

seguinte e que será assinada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente. SALA DAS SESSÕES DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, GOIÂNIA(GO), 1º DE DEZEMBRO DE 2014.

DESEMBARGADOR WALTER CARLOS LEMES
PRESIDENTE

PRESIDÊNCIA

ATOS DA PRESIDÊNCIA

Portarias

PORTARIA Nº 764/2014/PRES

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 17, inciso XXII e XXXIX, do Regimento Interno deste Tribunal (Resolução TRE/GO nº 173, de 11 de maio de 2011) c/c art. 36, parágrafo único, III, "b" da Lei 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 9.527/97;

Considerando que o servidor CARLOS ALBERTO DONATH PATERSON PEREIRA foi removido, por motivo de saúde de dependente, a partir de 26/11/2010, por meio da PORTARIA Nº 889/2010/PRES, de 24/11/2010;

Considerando que a aludida remoção foi prorrogada por mais 02 (dois) anos, por força da decisão da Presidência deste Tribunal, de 26/11/2012, nos autos do Procedimento Administrativo nº 18.492/2010;

Considerando nova prorrogação autorizada nos autos mencionados, por força de decisão da Presidência desta Corte, de 18/11/2014, RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR, enquanto perdurarem as razões que a motivaram, a remoção, por motivo de saúde de dependente, do servidor CARLOS ALBERTO DONATH PATERSON PEREIRA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do quadro de pessoal do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, removido para este Regional, com lotação originária no Cartório da 143ª Zona Eleitoral, com sede no Município de Alto Paraíso de Goiás/GO, para o Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, com sede no Município de Salvador/BA.

Art 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Goiânia, 28 (vinte e oito) de novembro de 2014.

Des. WALTER CARLOS LEMES - Presidente

PORTARIA Nº 762/2014/PRES

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 17, inciso XXII, do Regimento Interno deste Tribunal (Resolução TRE/GO nº 173, de 11 de maio de 2011), e tendo em vista a decisão proferida no procedimento protocolizado sob o nº 9.756/2012, RESOLVE:

Art. 1º RELOTAR, em sua lotação ordinária, a partir de 24/11/2014, a servidora efetiva deste Tribunal, FABÍOLA FLEURY DE SOUZA CADE, Técnico Judiciário, Área Administrativa, no Cartório da 064ª Zona Eleitoral, com sede no Município de Nazário/GO.

Art. 2º CONCEDER, à referida servidora, o prazo de 10 (dez) dias para trânsito, nos termos do artigo 18, caput, da Lei n.º 8.112/90 c/c Portaria PRES nº 004/2014, com efeitos a contar de 24/11/2014.

Art. 3º REVOGAR os efeitos da Portaria PRES n.º 382/2014, de 16/06/2014.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Goiânia, 28 (vinte e oito) de novembro de 2014.

Des. WALTER CARLOS LEMES - Presidente

Despachos